



BIBLIOTECA UNIVERSITÁRIA
REGULAMENTO DE EMPRÉSTIMO EXTERNO E INTERNO ENTRE
BIBLIOTECAS

Atualizado em março de 2020

Florianópolis
2020

APRESENTAÇÃO	3
1 EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS EXTERNO (EEB EXTERNO).....	3
1.1 Definição	3
1.2 Regulamento para solicitações de empréstimo da BU/UFSC a bibliotecas de outras instituições	3
1.3 Regulamento para solicitações de empréstimo de bibliotecas de outras instituições à BU/UFSC	5
1.4 Endereço para devolução das obras da BU/UFSC	7
1.5 Contato	7
2 EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS INTERNO (EEB INTERNO).....	7
2.1 Definição	7
2.2 Regulamento	7
2.3 Contatos.....	9

[Formulário para cadastro de EEB externo](#)

[Lista de instituições com convênio ativo na BU/UFSC para EEB externo](#)

APRESENTAÇÃO

A Biblioteca Universitária da Universidade Federal de Santa Catarina (BU/UFSC) está vinculada à Reitoria e tem como missão “Prestar serviços de informação à comunidade universitária para contribuir com a construção do conhecimento e o desenvolvimento da sociedade.” (UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, 2020).

A BU/UFSC coordena o sistema de bibliotecas que possui uma centralização administrativa e técnica, uma biblioteca central, dez bibliotecas setoriais e duas salas de leitura: Biblioteca Central (BC), Biblioteca Setorial do Colégio Aplicação (BSCA), Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Agrárias (BSCCA), Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Educação (BSCED), Biblioteca Setorial do Centro de Ciências da Saúde - Medicina (BSCCSM), Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Físicas e Matemáticas (BSCFM), Biblioteca Setorial do Centro de Ciências Jurídicas (BSCCJ), Biblioteca Setorial do Campus de Araranguá (BSARA), Biblioteca Setorial do Campus de Blumenau (BSBLU), Biblioteca Setorial do Campus de Curitibanos (BSCUR), Biblioteca Setorial do Campus de Joinville (BSJOI), Sala de Leitura José Saramago (SLJS) e Sala de Leitura de Curitibanos (SLCUR).

Este documento normatiza o funcionamento do serviço de empréstimo entre bibliotecas externo – quando realizado entre bibliotecas da UFSC e outras instituições – e interno - realizado entre as bibliotecas da UFSC.

1 EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS EXTERNO (EEB EXTERNO)

1.1 Definição

O EEB externo é o serviço pelo qual a BU/UFSC solicita obras pertencentes ao acervo de bibliotecas de outras instituições conveniadas, bem como atende aos pedidos dessas bibliotecas.

1.2 Regulamento para solicitações de empréstimo da BU/UFSC a bibliotecas de outras instituições

A solicitação de EEB externo é permitida aos usuários regularmente matriculados na UFSC. Caso a BU/UFSC tenha a obra em seu acervo, esta não será solicitada via EEB externo.

A solicitação deve ser realizada via e-mail eeb.bu@contato.ufsc.br ou presencialmente no Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa, na Biblioteca Central.

O efetivo empréstimo de material bibliográfico, bem como o prazo para recebimento, está sujeito à aprovação pela biblioteca de origem, a qual pode, inclusive, não autorizar o empréstimo, justificando a decisão.

A biblioteca de origem possui autonomia para definir quantos exemplares de materiais bibliográficos podem ser emprestados. No caso de não ser estipulada uma quantidade limite de empréstimos pela biblioteca de origem, a BU/UFSC solicitará, no máximo, 5 (cinco) exemplares por usuário solicitante.

O prazo de empréstimo dependerá das regras da biblioteca de origem.

Os custos de deslocamento, caso haja, serão de responsabilidade do usuário conforme critérios estabelecidos pela biblioteca de origem do material bibliográfico.

Após a disponibilidade da obra na BU/UFSC, o usuário será notificado e a obra ficará **disponível para consulta local** no Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa, por 48h.

As obras solicitadas para as bibliotecas conveniadas de Florianópolis terão regras específicas que serão informadas pelo setor, quando a solicitação for atendida.

As obras solicitadas pelas bibliotecas setoriais fora de Florianópolis serão encaminhadas via malote.

Em caso de extravio do material por parte do solicitante serão aplicadas as penalidades previstas no **Regulamento de Empréstimo da BU/UFSC**.

1.3 Regulamento para solicitações de empréstimo de bibliotecas de outras instituições à BU/UFSC

Para solicitar materiais bibliográficos à BU/UFSC, as bibliotecas de outras instituições devem estar cadastradas no serviço.

Para se cadastrar, as bibliotecas interessadas no serviço devem enviar o [formulário de cadastro](#) devidamente preenchido, assinado e carimbado, via Correios e para o e-mail eeb.bu@contato.ufsc.br, o qual passará por avaliação e aprovação do Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa da BU/UFSC.

A adesão ao serviço de EEB externo da BU/UFSC implica, por parte das bibliotecas solicitantes, no aceite das regras de prestação do serviço.

Podem solicitar cadastro, as bibliotecas devem possuir ao menos um bibliotecário registrado no Conselho Regional de Biblioteconomia e devem ter a disponibilidade de emprestar materiais para BU/UFSC. O bibliotecário será o responsável pelos procedimentos de empréstimo e pelos materiais emprestados.

O cadastro no serviço de EEB externo da BU/UFSC pressupõe a reciprocidade no empréstimo de materiais bibliográficos. Não havendo reciprocidade, o cadastro será cancelado.

O cadastro no serviço de EEB externo tem validade 2 (dois) anos e as bibliotecas solicitantes são responsáveis por manter as informações do cadastro atualizadas junto ao Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa da BU/UFSC.

As bibliotecas de uma mesma instituição são solidárias entre si, sendo que para cada instituição poderá ser feito um único cadastro.

Os materiais bibliográficos passíveis de empréstimo na BU/UFSC são exclusivamente livros (excluindo-se obras de coleções especiais, coleção de periódicos, obras de consulta local e de referência, além daquelas que contenham exemplares únicos).

As solicitações de livros pertencentes aos acervos das bibliotecas setoriais da BU/UFSC serão apreciadas pelos bibliotecários responsáveis, os quais terão autonomia para definir quantos exemplares podem ser emprestados, podendo, inclusive, não autorizar o empréstimo, justificando a decisão.

As bibliotecas solicitantes são responsáveis por acompanhar a disponibilidade dos materiais no catálogo da BU/UFSC, não sendo possível realizar reserva dos mesmos.

Cada biblioteca solicitante terá direito ao empréstimo simultâneo de, no máximo, 3 (três) materiais pelo prazo de 30 (trinta) dias.

A solicitação de empréstimo deverá ser formalizada por meio do e-mail eeb.bu@contato.ufsc.br, informando os dados essenciais que caracterizem a(s) obras(s) solicitada(s), tais como autor, título, edição e ano.

As bibliotecas que irão retirar a(s) obra(s) presencialmente devem aguardar a confirmação que será enviada pelo e-mail eeb.bu@contato.ufsc.br. A(s) obras(s) ficará(ão) disponível(is) para a retirada no Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa por 48 horas.

A renovação dos empréstimos será permitida desde que a(s) obra(s) emprestada(s) esteja(m) dentro do prazo de vencimento, não exista reserva e a instituição solicitante esteja com o cadastro regular junto à BU/UFSC. A renovação dos empréstimos deve ser solicitada via e-mail eeb.bu@contato.ufsc.br para o Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa, o qual avaliará a possibilidade de atendimento à solicitação.

No caso de renovações de empréstimos de obra(s) de bibliotecas setoriais da BU/UFSC, as solicitações serão apreciadas pelos bibliotecários responsáveis.

O atraso na devolução da(s) obra(s) implicará na suspensão imediata do serviço de EEB para a biblioteca em questão e no pagamento de multa conforme termos estabelecidos pelo [Regulamento de empréstimo da BU/UFSC](#).

A devolução da(s) obra(s) deverá ser realizada de forma que seja possível seu rastreamento, assumindo a biblioteca solicitante a responsabilidade por extravios e danos que possam ocorrer. No caso de extravio ou danos aos materiais bibliográficos da BU/UFSC, a biblioteca responsável deverá efetuar o ressarcimento nos termos estabelecidos no [Regulamento de empréstimo da BU/UFSC](#).

1.4 Endereço para devolução das obras da BU/UFSC:

Universidade Federal de Santa Catarina
Biblioteca Central
Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa
Serviço de Empréstimo Entre Bibliotecas – EEB
Campus Universitário, Acesso Trindade, Setor D
CEP: 88040-900 – Florianópolis, SC

1.5 Contato

Serviço de Competência em Informação e Suporte à Pesquisa
E-mail: eeb.bu@contato.ufsc.br
Telefone: 48 3721-6470

2 EMPRÉSTIMO ENTRE BIBLIOTECAS INTERNO (EEB INTERNO)

2.1 Definição

O EEB interno é o serviço oferecido para requisitar e atender solicitações de materiais bibliográficos entre as bibliotecas da BU/UFSC.

2.2 Regulamento

A solicitação de EEB interno é realizada pela biblioteca solicitante por meio da aba “Solicitação de Empréstimo entre Bibliotecas” no [catálogo da BU/UFSC](#) e seguindo as orientações do [manual de procedimentos para EEB interno](#).

Não poderão ser solicitados materiais bibliográficos existentes no acervo da biblioteca solicitante (mesmo título, edição e ano).

As bibliotecas de origem dos materiais bibliográficos possuem autonomia para definir quantos exemplares de cada acervo podem ser emprestados, podendo, inclusive, não autorizar o empréstimo, justificando a decisão.

Quando o material bibliográfico estiver disponível para retirada na biblioteca, o sistema da BU/UFSC (Pergamum) comunica o usuário solicitante, via mensagem automática, a disponibilidade para retirada no prazo de até 24 horas. O usuário é responsável por manter atualizadas as informações de seu cadastro no Pergamum.

O prazo de empréstimo obedece à política da biblioteca a qual pertence o material bibliográfico.

O material bibliográfico poderá ser renovado no Pergamum, quantas vezes forem necessárias, desde que não haja reserva ou por restrição da biblioteca de origem.

O material bibliográfico deve ser devolvido na mesma biblioteca em que foi emprestado, sendo que o atraso na devolução implicará nas penalidades previstas no [Regulamento de empréstimo](#) da biblioteca de origem do material.

No caso de extravio ou danos aos materiais bibliográficos da BU/UFSC, o usuário solicitante deverá efetuar o ressarcimento nos termos estabelecidos no [Regulamento de empréstimo](#) da biblioteca de origem do material.

Usuários não vinculados à UFSC podem utilizar o serviço de EEB interno, solicitando por e-mail à biblioteca em que deseja consultar o material. O prazo para consulta local será de 5 (cinco) dias úteis após ser comunicado, por e-mail, da disponibilidade do material na biblioteca.

O EEB interno é realizado por meio malote, estando sujeito a períodos de inoperância e atrasos.

Caso o serviço de EEB interno seja interrompido por alguma biblioteca, será informado na página da BU/UFSC.

O EEB interno não se aplica para empréstimo de materiais bibliográficos entre bibliotecas localizadas na mesma cidade.

2.3 Contatos

- a) Biblioteca Central: setor de empréstimo
E-mail: ddi.bu@contato.ufsc.br Telefone: 48 3721-4452
- b) Biblioteca Setorial do Campus de Araranguá
E-mail: bsara@contato.ufsc.br Telefone: 48 3721-2168
- c) Biblioteca Setorial do Campus de Blumenau
E-mail: bs.bnu@contato.ufsc.br Telefone: 48 3721-3391
- d) Biblioteca Setorial do Campus de Curitibanos
E-mail: bu.cbs@contato.ufsc.br Telefone: 48 3721-3077
- e) Biblioteca Setorial do Campus de Joinville
E-mail: bsjoi@contato.ufsc.br Telefone: 48 3721-7325

REFERÊNCIAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. Biblioteca Universitária. **Missão, Visão, Valores e Objetivos Estratégicos**. 2020. Disponível em: <http://portal.bu.ufsc.br/conheca-a-bu/administrativo/missao-visao-valores-e-objetivos-estrategicos/>. Acesso em: 05 fev. 2020.